



Fundação Educacional do Município de Assis
"Campus José Santilli Sobrinho"

Deliberação do Conselho Curador

N. 02, de 29 de agosto de 2016

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 29 de agosto de 2016, e nos termos do Artigo 15, inciso II e Artigo 24 do Estatuto da Fundação, divulga:

Artigo 1º Aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, acompanhada dos Planos de Trabalho;

Artigo 2º Aprovação de valores, expressos em reais, para as mensalidades escolares dos cursos superiores, **período noturno**, para o ano de 2017, a saber:

Valores de Mensalidades Período Noturno		
CURSOS	Até dia 10 de cada mês	Após dia 10 de cada mês
Administração	650,00	731,00
Bacharelado em Ciência da Computação	752,00	847,00
Bacharelado em Química Industrial	650,00	731,00
Ciências Contábeis	650,00	731,00
Direito	752,00	847,00
Enfermagem	752,00	860,00
Farmácia	752,00	860,00
Fisioterapia	920,00	990,00
Gestão Agronegócios	490,00	550,00
Gestão Pública	490,00	550,00
Publicidade e Propaganda	702,00	791,00
Tecnologia em Alimentos	490,00	550,00
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	650,00	731,00
Tecnologia em Fotografia	650,00	731,00

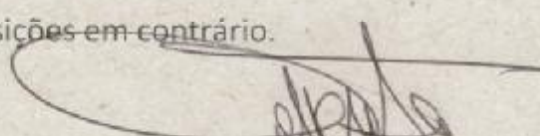
Artigo 3º Aprovação de valores, expressos em reais, para as mensalidades escolares dos cursos superiores, **período diurno**, para o ano de 2017, a saber:

Valores de Mensalidades Período Diurno		
CURSOS	Até dia 10 de cada mês	Após dia 10 de cada mês
Administração	559,00	731,00
Bacharelado em Ciência da Computação	611,00	847,00
Bacharelado em Química Industrial	585,00	731,00
Ciências Contábeis	585,00	731,00
Direito	611,00	847,00
Enfermagem	662,00	860,00
Farmácia	688,00	860,00
Fisioterapia	792,00	990,00
Gestão Agronegócios	440,00	550,00
Gestão Pública	440,00	550,00
Publicidade e Propaganda	594,00	791,00
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	559,00	731,00
Tecnologia em Alimentos	440,00	550,00
Tecnologia em Fotografia	559,00	731,00

Artigo 4º Aprovação de valores, expressos em reais, para as mensalidades escolares dos cursos superiores, **período integral**, para o ano de 2017, a saber:

Valores de Mensalidades Período Integral		
CURSO	Até dia 10 de cada mês	Após dia 10 de cada mês
Medicina	6.867,00	7.630,00

Artigo 5º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto
Presidente do Conselho Curador

I:\fema\CM\Borrador\2017\Artigo\02_Aprova_Procedo_Doc\materia\165